



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 136/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **VIDALETTI LAMAISSON LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 136/2018, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo e a prorrogação de vigência** ao contrato de nº 136/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato original para promover o aumento quantitativo. O valor do contrato, com os aditivos, é de R\$ 2.345,39 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais com trinta e nove centavos), e o índice de reajuste fica no importe de 1,0647, assim totalizando o valor de R\$ 2.497,14 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais com quatorze centavos), conforme a média do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 23 de outubro de 2022, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 23 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

VIDALETTI LAMAISSON LTDA.

[Assinatura]
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 036/2018

2022.10.23 / 100 / 2022

[Assinatura]

